



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

EDITAL N. 64/2026/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do **Despacho (70617715) adicionado da Errata (70674743)**, constantes do **Processo n. 0029.071140/2023-49**, e em especial o disposto no **subitem 2.3 do Edital n. 029/2024/SEGEP-GCP**, em razão do não suprimento de vagas em determinadas localidades, em virtude da inexistência de candidatos devidamente inscritos e/ou aprovados, no âmbito do **Processo Seletivo Simplificado SEDUC** para contratação temporária de **Professor Classe C – Graduações Diversas e Técnico Educacional/Intérprete de Libras**, torna pública a disponibilização, aos candidatos aprovados e atualmente em cadastro reserva, da possibilidade de **optarem pela mudança de localidade de vaga**, dentro da mesma área de inscrição no certame, no período de **6/4/2026 a 15/4/2026**.

Tal medida visa ao **provimento imediato das vagas** remanescentes, a fim de assegurar a continuidade do ano letivo e evitar prejuízos à classe estudantil da rede pública estadual, conforme vagas disponíveis a seguir:

1. Quadros de Vagas Disponíveis:

PROFESSOR CLASSE C – 40 HORAS

SUPER/SEDUC	LOCALIDADES DE VAGA	QUANTITATIVOS DE VAGAS DISPONÍVEIS													
		Artes	Educação Religiosa	Física	Geografia	História	Língua Espanhola	Língua Inglesa	Língua Portuguesa	Matemática	Orientação	Química	Supervisão	Sociologia	Total
ALTA FLORESTA DO OESTE	Alto Alegre dos Parecis							1		1	1				3
	Linha P 44/Alto Alegre dos Parecis										1				1
ARIQUEMES	Garimpo Bom Futuro								1						1
BURITIS	Buritis e Extensões		1	1			1								3
CEREJEIRAS	Cerejeiras			3					1				1		5
	Distrito Planalto São Luís/Cabixi					1				1					2
	Cabixi			1											1
	Colorado do Oeste										1				1
	Corumbiara									1			1		2
	Pimenteiras do Oeste				1					1					2
	Vitória da União												1		1
GUAJARÁ MIRIM	Nova Mamoré							1							1
JI-PARANÁ	Presidente Médici							1							1
PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno								1						1
PORTO VELHO	Itapuã do Oeste								1	1					2
ROLIM DE MOURA	Rolim de Moura							2							2
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	São Francisco do Guaporé							1					1		2

SUPER/SEDUC	LOCALIDADES DE VAGA	QUANTITATIVOS DE VAGAS DISPONÍVEIS													
		Artes	Educação Religiosa	Física	Geografia	História	Língua Espanhola	Língua Inglesa	Língua Portuguesa	Matemática	Orientação	Química	Supervisão	Sociologia	Total
	Distrito Quilombolas de Santo Antônio								1					1	
	São Miguel do Guaporé								2					2	
	Seringueiras	2		1	1				1				2	7	
TOTAL		2	1	6	2	1	1	6	5	8	2	1	4	2	41

TÉCNICO EDUCACIONAL/NÍVEL II - INTÉRPRETE DE LIBRAS

SUPER/SEDUC	VAGA/LOCALIDADE	QUANTITATIVO DE VAGA DISPONÍVEL
VILHENA	VILHENA/Vilhena	1

2. DA MUDANÇA DE OPÇÃO DE LOCALIDADE DE VAGA

2.1. O presente Edital dispõe sobre a possibilidade de candidatos aprovados no certame, oriundos de outras localidades e ainda não convocados para assinatura de contrato por estarem fora do número de vagas ofertadas, optarem, exclusivamente, pela mudança de localidade de vaga, conforme os Quadros de Disponibilidade de Vagas (item 1 deste Edital).

2.2. A mudança de opção refere-se exclusivamente à localidade da vaga, não abrangendo qualquer outro tipo de alteração. Solicitações que não se enquadrem nesse contexto não serão analisadas.

2.3. A presente possibilidade não se aplica a candidatos já convocados para assinatura de contrato neste certame. Assim, os formulários enviados por esses candidatos não serão considerados.

2.4. Os candidatos interessados deverão imprimir o Formulário constante do Anexo Único (Formulário de Mudança de Opção de Vaga/Localidade), preenchê-lo corretamente e encaminhá-lo à Superintendência Regional de Educação (SUPER/SEDUC) correspondente à localidade desejada, por meio do e-mail indicado, conforme tabela a seguir:

SEUPER/SEDUC	ENDEREÇO/TELEFONE	EMAIL
Alta Floresta do Oeste	Avenida Bahia, 4795, Cidade Alta, CEP: 76.954-000 / Telefone: (69) 3212-8261	creafoprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852 / Telefone: (69) 3212-8263	seletivosuperarq@seduc.ro.gov.br
Buritis	Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000 / Telefone: (69)3212-8265	rhcre-buritis@seduc.ro.gov.br
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000 / Telefone: (69) 3212-8269	seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br
Guajará-Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000 / Telefone: (69)3212- 8277	cregumprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572 / Telefone: (69) 3212-8281	renjiparana@seduc.ro.gov.br
Pimenta Bueno	Rua 21 de Abril, 750, Aperia, CEP: 76970-000.	seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br
Porto Velho	Rua Paulo Leal, 357, Bairro Centro CEP: 76804-146	superpvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000 / Telefone: (69) 3212-8290	processoseletivorm@seduc.ro.gov.br
São Francisco do Guaporé	Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.	seletivocresfg@seduc.ro.gov.br

2.5. O candidato que optar pela mudança de localidade **deixará de concorrer pela sua opção inicial**, ainda que já tenha

realizado outra alteração de localidade em edital anterior e não tenha sido contratado.

2.6. O candidato que não optar pela mudança continuará concorrendo normalmente, **sem prejuízo de sua classificação**, observadas as alterações decorrentes da mudança de opção dos demais candidatos.

2.7. O preenchimento do formulário em desconformidade com o disposto neste Edital resultará no **indeferimento** do pedido.

2.8. O resultado dos pedidos de mudança de localidade será divulgado no site www.rondonia.ro.gov.br e em outros meios de comunicação oficiais, em data oportuna, por ocasião da conclusão dos trabalhos de reclassificação.

2.9. Os candidatos que optarem pela mudança serão **reclassificados** conforme os critérios de avaliação e desempate estabelecidos no **Edital n. 29/2024/SEGEP-GCP**.

2.10. O Estado de Rondônia **não se responsabilizará por quaisquer indenizações, auxílios ou ressarcimentos relativos a deslocamento** decorrente da mudança de localidade, ressalvados os direitos previstos em lei.

Porto Velho – RO, 6 de abril de 2026.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

TERMO DE MUDANÇA DE OPÇÃO DE LOCALIDADE DE VAGA-PROFESSOR CLASSE C

Eu, _____, candidato(a), inscrição n. _____, CPF n. _____, residente e domiciliado(a) à Rua/Avenida _____, n. _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, na qualidade de candidato(a) ao cargo de _____, cuja localidade de vaga original é _____, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 29/2024/SEGEP-GCP, homologado por meio do Edital n. 88/2024/SEGEP-GCP, venho, por meio deste, **aderir à nova opção de vaga** para a localidade de _____, ofertada pelo **Edital n. 64/2026/SEGEP-GCP**, visando à lotação em unidade escolar sob a administração da Superintendência Regional de Educação – SUPER/SEDUC _____.

Declaro estar ciente de que, conforme o item 2.2 deste Edital, a mudança de opção de vaga refere-se **exclusivamente à localidade**, não sendo admitida qualquer outra alteração.

Declaro, ainda, que **não há necessidade de envio de documentação complementar** (títulos e/ou documentos de identificação), sendo o presente formulário suficiente para a análise da solicitação.

Por fim, declaro estar ciente de que a presente mudança de opção de localidade de vaga é de caráter **irreversível**.

_____, _____ de _____ de 2026.
Local Data

Assinatura do (a) Candidato (a)
Podendo ser assinatura eletrônica gov.br